

ARQUIVADO



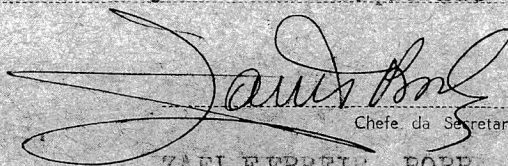
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 441/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de novembro do ano
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
BARCELLOS & CIA. LTDA. - Requerente contra
CARLOS MENDONÇA MOTTA - Requerido



Chefe da Secretaria Substituto, em Exercício

ZAEL FERREIRA BORBELE

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho. (ART. 500)

Motta Jun. 27. 1967. verba: 122
14.8.0
MONTENEGRO

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE MONTENEGRO - R/S

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 411/67
Em 21/11/67

BARCELLOS & CIA LTDA, por seu representante -
abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de V. Excia. -
solicitar se digne mandar homologar a rescisão de contrato de Tra -
balho que mantinha com seu ex-empregado, Sr. CARLOS MENDONÇA MOT -
TA, de profissão Chefe de Escritório.

Anexo o pedido de demissão do cidadão acima -
referido, o qual possui 10 (dez) anos e três meses de serviço.

Montenegro, 21 de novembro de 1.967

Deus Alves dos Santos

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 21 / 11 / 67, às 14,00 horas. Dou fé.

[Handwritten Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria, Substituto

-
- *Leandro Luiz de Andrade*
- *Carlos Yussara Lyotta*
-
-
-

Contado em 21 de Novembro de 1967.

Montenegro, de Novembro de 1967
Ilmos. Snrs.
BARCELLOS & CIA LTDA
R. Gal. Câmara, 368
Pôrto Alegre -----

30
D. Carlos

Prezados Senhores:

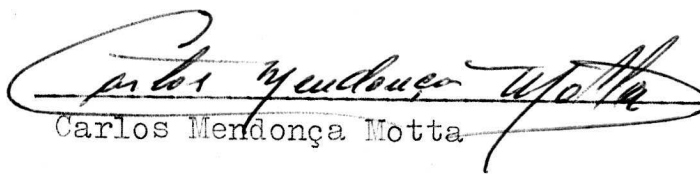
Venho pela presente solicitar, livremente e em caracte-
-ter irrevogavel, demissão do emprego que ocupo na firma de
Vv.Ss.

A demissão a que acima aludo é consequência de minha
livre e espontanea vontade, correspondendo a interesses de
ordem particular, estando livre de constrangimento ou coação
de qualquer natureza.

Como sendo empregado estavel, obedecendo ao disposto
no artigo 500 da Consolidação das Leis do Trabalho, formulo
esta em duas vias, a fim de sujeitar uma das mesmas a autori-
dade competente "~~vixia~~" do Ministerio do Trabalho, ou da
Justiça do Trabalho, para que aponha seu competente "visto"
indo pessoalmente, perante o órgão aludido, confirmar o pre-
sente pedido de demissão.

Sem mais, desde já antecipo meus agradecimentos

ATENCIOSAMENTE


Carlos Mendonça Motta



Handwritten signature/initials

PROCESSO N.º 441/67

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 14,00 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: as partes: BARCELLOS & CIA. LTDA., requerente e CARLOS MENDONÇA MOTTA, requerido para / homologação de rescisão de contrato de trabalho decorrente/ de pedido de demissão de empregado estável, na forma do art. 500 da C.L.T. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto Dr. Demóstenes Moy de Andrade, que protestou pela juntada das credenciais dentro de 48 horas. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que o requerido, seu empregado há mais de 10 anos, solicitou demissão do emprego, pelo que vinha na forma da Lei pedir a homologação da rescisão por êle provocada. O requerido foi alertado sobre os direitos e vantagens sobre os quais abria mão, tendo p mesmo/ respondido conhecê-las, mas, levado por interêsses particulares, deixava o emprego por sua livre e espontânea vontade, reafirmando ter recebido sempre a totalidade de seus direitos pelo que dava à requerente plena e geral quitação para/ nada mais exigir, seja a que titulo fôr. A Junta homologou./ Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Handwritten signature of Demóstenes Moy de Andrade
Handwritten signature of Carlos Mendonça Motta
ZAEL FERREIRA BORJA
Chefe de Secretaria Substituto em Exercício

5.
A

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo de fls 4, dos presentes autos, sem que fôsse apresentada as credenciais do preposto da requerente.-

DOU FÉ.

Montenegro, 24.11.67
Zael Ferreira Borba
ZAEL FERREIRA BORBA

Chefe de Secretaria Substituto

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do

Montenegro, 24 / 11 / 67

Zael Ferreira Borba

ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto

Not. a requerente para, em 48 horas, juntar os credenciais por cujo o que sentença protestada.

27/11/67
Carlos Edmundo Blauth

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz de Trabalho Presidente

C I T A D ã O

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida notificação à
requerente, do respeitável despacho
Dou fé. retro, através do sr. Oficial de
Justiça desga JCI

Montenegro, 28 de 11 de 19 67


Chefe de Secretaria Substituto
ZEL FERREIRA BORBA

Recebi em 28.11.67


ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

NOTIFICAÇÃO nº 42/67

Requerente-: BARCELLOS & CIA. LTDA.

Requerido- : CARLOS MENDONÇA MOTTA.

Ilmos. Srs.

BARCELLOS & CIA. LTDA.

Nesta Cidade

Pela presente, ficam V.Sas. notificadas de que nos autos de processo n) 441/67, entre partes BARCELLOS & CIA.LTDA., requerente, e CARLOS MENDONÇA MOTTA, requerido, foi, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Trabalho, Presidente, desta Junta, foi exarado o seguinte despacho:

" Not. a requerente para, em 48 horas, juntar as credenciais por cuja apresentação protestara.

Em 27.11.67. Dr. Carlos Edmundo Blauth, Juiz de Trabalho, Presidente "

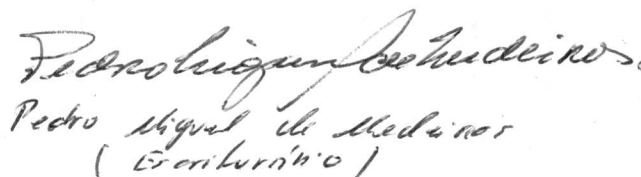
Montenegro, 28 de novembro de 1967.


ZAEL FERREIRA BORBA

Chefe de Secretaria Substituto

Proc. 441/67

Reubi a 1º Voto em
28.11.67 em 15 Horas.

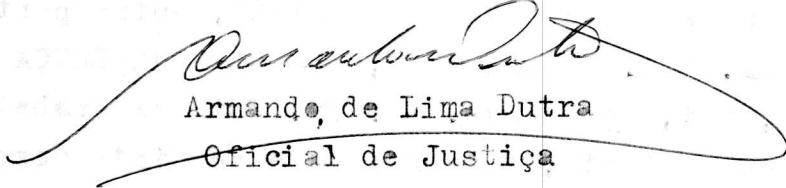

Pedro Miguel de Medeiros
(Escriturário)

ZB/..

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a Notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,00 horas, à Estrada Maurício e Cardozo, Parada nº 78, sendo aí, notifiquei a Firma Barcellos & Cia. Ltda., na pessoa de seu Escriurário, SR. PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé.

Montenegro, 28 de novembro de 1.967.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça


Ps. F.
17/11

P. J. — JUSTIÇA DO TRABALHO

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data, deu entrada nesta Secretaria Carta de Preposição.. credenciando o Engº Demóstenes Moy de Andrade a representar a Firma Barcellos & Cia. Ltda. em tôdas as audiências=da referida firma que venham a se reali - zar perante esta JCJ de Montenegro, ten - do sido protocolada sob nº 8/67.
Deu fé.

Montenegro, 29-11-67.


Zael Ferreira Borba

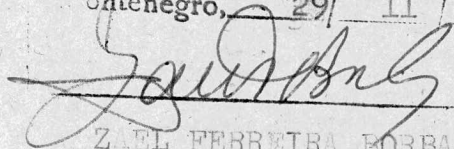
Chefe de Secretaria Substº

As 8.
170

CONCLUSÃO

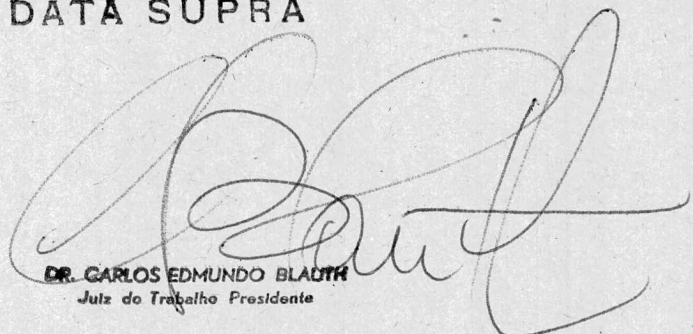
na data, faço êstes autos conclu-
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 29/ 11 / 67



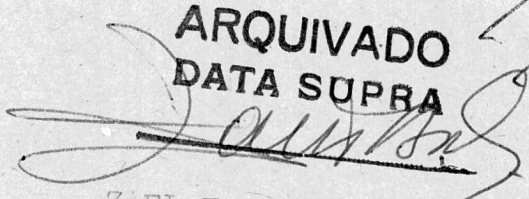
ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto